



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 09 de junho de 2025.

Edição nº 097/2025

## **PORTARIA N.º 203/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Licença Dias</b>	<b>Período da Licença</b>
Antonio Cavalheiro	02(dois)	05/06/2025 e 06/06/2025
Altemir Domingos Suzin	02(dois)	29/05/2025 e 30/05/2025
Carine de Figueiredo	05 (cinco)	06/06/2025 a 10/06/2025
Claudiomiro de Souza	02 (dois)	05/06/2025 e 06/06/2025
Edurado Berton de Oliveira	05(cinco)	26/05/2025 a 30/05/2025
Francieli Machado Favaretto	15 (quinze)	29/05/2025 a 12/06/2026
Fábio Copatti	07 (sete)	04/06/2025 a 10/06/2025
Marta Giacomini	02 (dois)	04/06/2025 e 05/06/2025
Renata Rodrigues Borges	30 (trinta) Perícia nº 12/2025	26/05/2025 a 24/06/2025
Rubia Paula Lopes	02 (dois)	05/06/2025 e 06/06/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos nove dias do mês de junho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças